



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Edital Complementar e de Retificação, em cumprimento a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, COMPLEMENTA e RETIFICA o Edital de 19 de setembro de 2012, referente ao o Processo Seletivo/2013 dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Integrada nos Campi **de Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Seabra, Simões Filho, Valença, Vitória da Conquista e nos núcleos avançados de Brumado, Euclides da Cunha e Juazeiro**, adequando-o à Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidade Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, ao Decreto nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, à Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFBA realizada em 1º de novembro de 2012 nos seguintes termos:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Edital destina-se a adaptar o sistema de reservas de vagas de que trata a mencionada legislação, com relação ao Prosel 2013. Em razão desta adaptação:

- a) Os candidatos com inscrições já confirmadas, realizadas sob a regência do Edital de 19 de setembro de 2012 – Prosel 2013, poderão efetuar a opção de sistema de ingresso apenas para adesão às vagas reservadas conforme legislação vigente;
- b) Será permitida a realização de novas inscrições conforme definido no presente Edital;
- c) Os candidatos com inscrições já confirmadas, realizadas sob a regência do Edital de 19 de setembro de 2012 – Prosel 2013, poderão solicitar o cancelamento da sua inscrição caso não desejem concorrer dentro das novas regras estabelecidas neste Edital.

1.2 - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Fundamental até a data prevista para a matrícula no IFBA.

1.3 - Para o Prosel 2013, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Ampla Concorrência e b) por Ampla Concorrência e Reserva de Vagas.

1.3.1 - Todo candidato estará concorrendo por Ampla Concorrência.

1.3.2 – Em obediência à Lei nº 12.711/2012, ao Decreto nº 7.824/2012 e à Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2012, fica estabelecido o sistema de reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. No preenchimento destas vagas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Essas vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Estado da Bahia, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que equivale a 77% (setenta e sete por cento).

1.3.3 - Diante das peculiaridades da população de Eunápolis e Porto Seguro, por estarem situadas em uma região com características étnicas específicas, a oferta de vagas será diferenciada tendo em vista que as instituições federais de ensino tem autonomia para assegurar em seus editais vagas separadas para os indígenas.

1.3.4 - No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos nos parágrafos 1.3.2 e 1.3.3, aquelas remanescentes serão preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública. Em caso de novo não preenchimento estas vagas serão destinadas a ampla concorrência.

1.3.5 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Fundamental. Entende-se, ainda, por egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental o candidato que cursou com aprovação, em escola pública, a totalidade do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

1.3.6 - Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental o candidato que comprove aprovação em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.3.7 - Não suprirá a exigência estipulada anteriormente, ou seja, ser egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Fundamental em Escolas Comunitárias não gratuitas ou similares, ainda que com a percepção de bolsa de estudos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

1.3.8 - Para fins deste Edital, entende-se por:

- família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC.
- renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:
 - a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
 - b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos;
 - c) divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

No cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

1.3.9 - A comprovação da condição de egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental pelo candidato que for classificado em vaga de reserva para egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental dar-se-á mediante apresentação, quando da matrícula, de CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO FUNDAMENTAL, seja na modalidade de Ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente.

1.3.10 – Os candidatos inscritos sob o Edital 19 de setembro de 2012, bem como, os candidatos inscritos sob o presente Edital, que desejarem concorrer as vagas destinadas a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita deverá informar o número de pessoas da sua família e entregar, no período de 19 de novembro a 14 de dezembro de 2012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira nos Campi **de Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Seabra, Simões Filho, Valença, Vitória da Conquista ou nos núcleos avançados de Brumado, Euclides da Cunha e Juazeiro** cópias legíveis, sem direito a devolução e acompanhadas do original, dos documentos comprobatórios:

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.
- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

1.3.11 - A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer as vagas destinadas a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, será realizada no ato da entrega da documentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

1.3.12 - O IFBA poderá realizar avaliação socioeconômica, por amostragem, por meio de entrevista e/ou visita ao local do domicílio dos candidatos que declararam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, bem como consulta a cadastro de informações socioeconômicas.

1.3.13 - O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá assinar no ato da matrícula a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição ao Prosel 2013.

1.3.14 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1.3.15 - Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2-INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA

Os candidatos devem efetuar novas inscrições, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico do IFBA: www.portal.ifba.edu.br; no período de **05 a 11 de novembro de 2012**, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas na tela do computador e no Manual do Candidato e imprimir o boleto bancário no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

Só serão válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 11 de novembro de 2012** e pagas até o dia **12 de novembro de 2012**, em qualquer agência bancária ou casa lotérica (horário do expediente bancário). **Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.**

2.1) Documentação Exigida para Inscrição

Serão aceitos, para efeito de inscrição, qualquer documento oficial de identificação. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

O documento de identificação informado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, quando do acesso aos locais de prova, no dia da aplicação do concurso.

2.2) Efetivação da Inscrição

Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão:

- a) acessar o endereço eletrônico do IFBA: www.portal.ifba.edu.br;
- b) acessar a página do processo seletivo 2013;
- c) selecionar a opção "Efetuar Cadastro", caso ainda não tenha feito para o processo seletivo 2013;
- d) preencher de forma criteriosa a Ficha de Inscrição, seguindo as orientações dadas, informando todos os dados solicitados, atentando para informar Documento de Identidade (Não será aceito RG do responsável) e senha. Tais dados serão solicitados para o acompanhamento de inscrição, geração de segunda via de boleto e demais interações com o processo seletivo;
- e) selecionar modalidade Integrada, campus e curso para os quais deseja concorrer;
- f) confirmar os dados e imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento do boleto em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

Os candidatos deverão verificar a confirmação de pagamento da inscrição até 72h (setenta e duas horas) úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Seleção, através do e-mail prosel2013@ifba.edu.br, até o dia **19 de novembro de 2012**.

2.2.1 – O candidato com inscrição já confirmada sob o Edital 19 de setembro de 2012, ao efetuar nova inscrição anulará automaticamente a anterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

2.2.2 - Será permitido aos candidatos com inscrição realizada e confirmada sob o Edital de 19 de setembro de 2012, efetuar a desistência de participar do Prosel 2013, obtendo a devolução da taxa de inscrição já paga, através de processo administrativo que deverá ser entregue nos dias **05 a 09 de novembro de 2012** no setor de protocolo, ou na ausência deste no setor do gabinete, dos respectivos Campi.

2.2.3 – O candidato com inscrição já confirmada sob o Edital 19 de setembro de 2012, que não efetuar cancelamento, automaticamente passa a concorrer às vagas sob a égide deste Edital.

2.3) Confirmação das Inscrições

Os candidatos deverão verificar a confirmação das inscrições no endereço eletrônico do IFBA: www.portal.ifba.edu.br no dia **14 de novembro de 2012**, confirmando assim a sua inscrição e os seus dados. Caso seu nome não conste na listagem geral de confirmação das inscrições ou os seus dados estejam incorretos, o candidato poderá interpor Recurso, acompanhado dos documentos comprobatórios, nos dias **16 e 19 de novembro de 2012** no setor de protocolo, ou na ausência deste no setor do gabinete, dos respectivos Campi.

2.4) Decisão final sobre os Recursos

A decisão final sobre os recursos interpostos será divulgada no dia 21 de novembro de 2012, no endereço eletrônico do IFBA: www.portal.ifba.edu.br

Os candidatos que não tiverem a sua inscrição confirmada até o dia **21 de novembro de 2012**, não terão acesso aos locais de prova no dia da sua aplicação, mesmo que apresente o boleto bancário quitado no período destinado às inscrições. Com essa informação, fica decidido que o IFBA, não permitirá **inclusão de candidatos** em sala de prova.

3) DOS CURSOS

3.1) Objetivos dos Cursos

- Aquisição das competências e habilidades previstas nos currículos;
- Aprofundamento dos conhecimentos, possibilitando o aperfeiçoamento profissional;
- Preparação básica para o trabalho e para a cidadania;
- Desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

3.2) Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Integrada

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Nº 5.154 de 23 de julho de 2004, os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão desenvolvidos de forma articulada com o Ensino Médio, na modalidade Integrada, conforme tabela abaixo:

| MODALIDADE DE CURSO | ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO |
|--|--|
| Educação Profissional Técnica de Nível Médio Modalidade Integrada. | Ter concluído o Ensino Fundamental (8ª série/9º ano) ou equivalente. |

4) DAS VAGAS

O número de vagas apresentado refere-se ao mínimo de cada curso, podendo aumentar em função da redução do total de alunos reprovados e/ou desistentes, sem ultrapassar os limites máximos determinados pelos respectivos Planos de Curso.

Os candidatos classificados para os **Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Modalidade Integrada**, serão convocados em tantas chamadas quanto forem necessárias até o preenchimento total das vagas referentes ao semestre em que forem ofertadas, observando-se a ordem de classificação.

4.1) Vagas oferecidas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – MODALIDADE INTEGRADA – ANEXO I

4.2) Em cumprimento ao Decreto Federal nº3.298/99, foram disponibilizadas 5%(cinco) das vagas para os candidatos com Necessidades Educativas Especiais. As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

original entre os dias 05 a 12 de novembro de 2012, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.

5) DAS AVALIAÇÕES

A prova será aplicada no dia **06 de janeiro de 2013** das 08h00 às 12h30, horário local, conforme tabela abaixo. O candidato deverá chegar ao estabelecimento de ensino com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do início da prova.

| DATA | HORÁRIO | PROVA | TOTAL DE QUESTÕES |
|------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------------|
| 06 de janeiro de 2013 | 08h00 às 12h30 – horário local | Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia. | 36 questões + 01 Redação |

Os candidatos terão um período de 4h 30min para a realização das mesmas.

Só será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.1) Local de Realização da Prova

O candidato inscrito deverá tomar conhecimento do local de realização da sua prova, no período de **03 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013** no endereço eletrônico do IFBA, www.portal.ifba.edu.br

O candidato inscrito só poderá realizar a prova no Município onde está localizado o Campus para o qual se inscreveu. **Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova fora do local determinado pelo IFBA.**

5.2) Prova Objetiva

A prova objetiva é composta de 36 (trinta e seis) questões objetivas idênticas para todos os cursos e caracteriza-se por avaliar o domínio das competências e habilidades do aluno egresso do Ensino Fundamental, e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3) Redação

A Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada considerando-se: o tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo); a sequência lógica de ideias, estrutura do parágrafo e expressividade; adequação do vocabulário (estrutura); ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (correção de linguagem); colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

Será anulada a Redação que se apresentar: fora do tema proposto; redigida sob a forma de verso; identificada por qualquer meio; escrita a lápis; redigida em folha que não seja a de Redação; pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos — nariz-de-cera).

6) DO PROCESSO DE APLICAÇÃO

Os portões para acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 07h20 e fechados às 07h50.

O acesso à sala de prova será possível mediante a apresentação do mesmo Documento Oficial de Identificação (original) informado no ato da inscrição.

7) PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os Gabaritos serão divulgados até 48h após a realização das provas.

O prazo máximo para interposição de recursos será de 48h após a divulgação oficial dos gabaritos. Poderão ser interpostos recursos referentes à formulação das questões e/ou alternativas, e aos gabaritos. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico do IFBA. prosel2013@ifba.edu.br ou entregues no Setor de Protocolo, ou na ausência deste no setor do gabinete, do Campus para o qual se inscreveu.

Os Recursos deverão conter: o nome do candidato, data de interposição do recurso, número de inscrição do candidato, curso para o qual se inscreveu e fundamentação do argumento.

8) DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos resultados será feita por processo eletrônico de computação, adotando-se o seguinte procedimento:

- As questões da prova objetiva terão pontuação atribuída de zero a 100 (cem), compondo a Nota da Prova Objetiva (NPO);
- A Redação terá pontuação atribuída de zero a 100 (cem) compondo a Nota da Redação (NR);
- Terão as redações corrigidas os candidatos classificados até a posição correspondente a quatro vezes o número de vagas oferecidas, respeitadas as vagas reservadas e de ampla concorrência. A Classificação para a Correção da Prova de Redação será por segmento, a partir da Nota da Prova Objetiva (NPO), e será processada nesta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ordem: primeiro os candidatos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais; em seguida, os candidatos alcançados pela Reserva de Vagas, e por último, os demais candidatos pela Ampla Concorrência;

• O cálculo da Nota Final (NF) será composto pelo somatório da Nota da Prova Objetiva (NPO) com peso 06 (seis) e da Nota da Redação (NR) com peso 04 (quatro), ou seja: **NF = NPO x 0,6 + NR x 0,4**.

9) DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final. Havendo empate de candidatos com a mesma Nota Final, o desempate se dará em favor daquele que obtiver a maior Nota da Redação. Se ainda ocorrer empate, será beneficiado o candidato mais velho.

A Convocação observará as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais e as vagas de Ampla Concorrência e a Reserva de Vagas nos termos da legislação vigente.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Faltar ao dia de realização da prova;
- b) Tiver sua redação anulada;
- c) Obtiver nota zero na Prova Objetiva;
- d) Obtiver nota zero na Redação;
- e) Não devolver, ao término do tempo estabelecido para a prova, a Folha de Respostas e a Folha de Redação, devidamente preenchidas e assinadas nos locais apropriados;
- f) Comunicar-se, durante a prova, com outro candidato;
- g) Utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo;
- h) Manter ligado durante a realização da prova qualquer equipamento de comunicação eletro-eletrônico.

10) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos classificados será divulgada na portaria do Campus no qual o candidato se inscreveu e no endereço eletrônico do IFBA: www.portal.ifba.edu.br

É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada pelo IFBA, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados, oportunamente publicados.

11) DA MATRÍCULA

A Matrícula deverá ser efetuada nos Campi ou núcleos avançados para o qual o candidato obteve aprovação, no período a ser divulgado no ato da publicação dos resultados.

11.1) Efetivação da Matrícula

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada).

O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

OBS: A documentação a que se refere às alíneas **f** e **g** deverá ser apresentada apenas para comprovação e transcrição de dados. A documentação a que se refere à alínea **c**, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

✓ Durante a aplicação das provas não será permitida a utilização de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

- ✓ É proibido o acesso ao local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à coordenação do local de prova para as providências necessárias.
- ✓ Além da primeira chamada, poderão ocorrer novas chamadas a depender das condições de estrutura da Instituição e do número de faltosos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- ✓ O acesso aos locais de realização de prova se dará mediante a apresentação de um documento oficial de identificação, nos termos descritos no item 2.1.
- ✓ O candidato que não tiver Documento Oficial de Identidade não poderá efetivar a sua inscrição e, conseqüentemente, não poderá realizar a prova.
- ✓ É vedada a efetivação de mais de uma inscrição.
- ✓ O candidato só poderá assinalar uma opção de curso, independente da modalidade.
- ✓ Não será permitido ao candidato, após efetivar sua inscrição, alterar dados de opção de Curso.
- ✓ O candidato com necessidades educativas especiais deverá marcar, no formulário de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade, informando o que o impossibilita de fazer a prova de forma convencional, para que o IFBA providencie as condições legais para a realização da prova.
- ✓ A inscrição será cancelada a qualquer tempo, quando houver: documentação irregular ou incompleta, formulário de inscrição incompleto, solicitação enviada fora do prazo, pagamento do valor da inscrição com cheque sem provisão de fundos e procedimentos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- ✓ A importância paga pelo candidato não será devolvida em nenhuma hipótese. O ato de pagamento representa a ciência e a aceitação total e incondicional do que aqui é normatizado.
- ✓ Não tendo sido completadas as vagas de um determinado curso, o IFBA poderá convidar o candidato, obedecendo à ordem de classificação, para o preenchimento da vaga em aberto de outro curso da mesma Modalidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de dúvida, o candidato deverá comparecer ao IFBA nos seguintes endereços:

COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS

Avenida Araujo Pinho, 39- Canela- Salvador- Bahia- Tel: (71) 2102-0474

CAMPUS DE BARREIRAS

Rua das Várzeas, s/nº - Centro - Barreiras – Bahia – Tel: (77) 3612-9661 / (77) 3612-9655

CAMPUS DE CAMAÇARI

Loteamento Espaço Alfa -BA -522 -Limoeiro ,Camaçari-BA Tel:(71) 3621-0708

CAMPUS DE EUNÁPOLIS

Av. David Jonas Fadini, s/nº, Juca Rosa, Eunápolis - Bahia - Telefax: (73) 3281-2266

CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA

Rodovia BR 324, Km 102 – Bairro Aviário – Feira de Santana – Bahia – Tel.:(75) 3614-6589

CAMPUS DE ILHÉUS

Rodovia Ilhéus-Itabuna BR 415, Km 13 – Bairro Vila Cachoeira – Ilhéus -Bahia Tel.: (73) 3656-5134

CAMPUS DE IRECÊ

Rodovia BA 148 Km 04 nº 1800, Bairro Vila Esperança – Irecê – Bahia Tel.: (74) 3641-4929

CAMPUS DE JACOBINA

Avenida Centenário nº 500 - Bairro Nazaré – Jacobina – Bahia Tel:(74) 3621-1810

CAMPUS DE JEQUIÉ

Loteamento Cidade Nova, Rua F s/n - Bairro John Kennedy – Jequié – Bahia Tel.:(73) 3046-2749



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

CAMPUS DE PAULO AFONSO

Avenida Marcondes Ferraz, nº 200, Quadra 26 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso – Bahia – Tel.: (75) 3282-1590

CAMPUS DE PORTO SEGURO

Rodovia BR 367 – Km 57,5 - Bairro Fontana -Porto Seguro – Bahia -Tel.:(73) 3288-6686

CAMPUS DE SALVADOR

Rua Emídio dos Santos s/n - Bairro Barbalho – Salvador-Bahia Telefax:(71) 2102-9505

CAMPUS DE SANTO AMARO

1a Travessa São José, s/n - Bonfim, Santo Amaro - Bahia. Tel.: (75) 3241-0671

CAMPUS DE SEABRA

Estrada Vicinal para a Tenda, Barro Vermelho, Seabra-Bahia. Tel.:(75)9811-1016

CAMPUS DE SIMÕES FILHO

Via Universitária, s/nº - Bairro Pitanguinhas - Simões Filho – Bahia -Tel.: (71) 3396-8400/3396-9540

CAMPUS DE VALENÇA

Rua do Arame, s/n – Bairro do Tento - Valença – Bahia -Tel.: (75)3641-3051 -Telefax: (75)3641-3050

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Amazonas, nº 3.150 – Bairro Zabelê -Vitória da Conquista – Bahia -Tel.: (77) 3426-2271 -Telefax: (77) 3426 2421

CAMPUS PAULO AFONSO / NÚCLEO AVANÇADO EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria de Educação, Núcleo de Atendimento à População, 1ºAndar. Rua Castro Alves - Centro. Euclides da Cunha - Bahia

CAMPUS PAULO AFONSO / NÚCLEO AVANÇADO JUAZEIRO

Rua José Pititinga, nº 1. Antiga Escola da Cia. de Navegação.

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA / NÚCLEO AVANÇADO DE BRUMADO

Rua José Rodrigues dos Santos, S/N – Bairro Nobre.

Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Integrada/2013 que completará o presente Edital.

Salvador, 01 de novembro de 2012.

Aurina Oliveira Santana

REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ANEXOS

Anexo I

Vagas oferecidas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
MODALIDADE INTEGRADA

| CAMPUS BAIREIRAS | | | | | | | | | |
|------------------------|----------------------|---|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Alimentos | 1º | Diurno Predominantemente Vespertino / Sábado Vespertino | 27 | 3 | 12 | 3 | 12 | 3 | 60 |
| Técnico em Edificações | 1º | Diurno Predominantemente Matutino / Sábado Matutino | 41 | 4 | 18 | 5 | 17 | 5 | 90 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Matutino / Sábado Matutino | 41 | 4 | 18 | 5 | 17 | 5 | 90 |

| CAMPUS CAMAÇARI | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------|---|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Eletrotécnica | 1º | Diurno Predominantemente Matutino / Sábado Matutino | 18 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 40 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Matutino / Sábado Matutino | 18 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 40 |

| CAMPUS EUNÁPOLIS | | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS * | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Edificações | 1º | Diurno Predominantemente Matutino | 15 | 2 | 8 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Matutino | 15 | 2 | 8 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Meio Ambiente | 1º | Diurno Predominantemente Matutino | 15 | 2 | 8 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |

| CAMPUS FEIRA DE SANTANA | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Edificações | 1º | Matutino / Sábado Matutino | 32 | 3 | 14 | 4 | 14 | 3 | 70 |
| Técnico em Eletrotécnica | 1º | Matutino / Sábado Matutino | 32 | 3 | 14 | 4 | 14 | 3 | 70 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

| CAMPUS ILHÉUS | | | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno / Sábado Matutino | 27 | 3 | 12 | 3 | 12 | 3 | 60 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1º | Diurno / Sábado Matutino | 27 | 3 | 12 | 3 | 12 | 3 | 60 |

| CAMPUS IRECE | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------|---|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Biocombustíveis | 1º | Diurno Predominantemente Matutino / Sábado Matutino | 11 | 1 | 6 | 1 | 5 | 1 | 25 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Matutino / Sábado Matutino | 11 | 1 | 6 | 1 | 5 | 1 | 25 |

| CAMPUS JACOBINA | | | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Eletromecânica | 1º | Diurno | 18 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 40 |
| Técnico em Informática com ênfase em tecnologia da informação | 1º | Diurno | 18 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 40 |
| Técnico em Mineração | 1º | Diurno | 18 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 40 |

| CAMPUS JEQUIÊ | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Eletromecânica | 1º | Diurno Predominantemente Vespertino | 18 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 40 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Matutino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |

| CAMPUS PAULO AFONSO | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Biocombustíveis | 1º | Diurno Predominantemente Vespertino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |
| Técnico em Eletromecânica | 1º | Diurno Predominantemente Vespertino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Vespertino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

| CAMPUS PORTO SEGURO | | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS * | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Alimentos | 1º | Diurno / Sábado Matutino | 9 | 1 | 5 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |
| Técnico em Biocombustíveis | 1º | Diurno / Sábado Matutino | 9 | 1 | 5 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno / Sábado Matutino | 9 | 1 | 5 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |

| CAMPUS SALVADOR | | | | | | | | | |
|--|----------------------|---------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Automação Industrial | 1º | Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Edificações | 1º | Vespertino | 27 | 3 | 12 | 3 | 12 | 3 | 60 |
| Técnico em Eletrônica | 1º | Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Eletrotécnica | 1º | Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Geologia | 1º | Diurno | 9 | 1 | 4 | 1 | 4 | 1 | 20 |
| Técnico em Mecânica | 1º | Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Química | 1º | Matutino | 34 | 3 | 15 | 4 | 15 | 4 | 75 |
| Técnico em Refrigeração e Climatização | 1º | Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |

| CAMPUS SANTO AMARO | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Eletromecânica | 1º | Diurno Predominantemente Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |
| Técnico em Informática | 1º | Diurno Predominantemente Matutino | 23 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 50 |

| CAMPUS SEABRA | | | | | | | | | |
|------------------------|----------------------|---------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Informática | 1º | Matutino | 32 | 3 | 14 | 4 | 14 | 3 | 70 |

| CAMPUS SIMÕES FILHO | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Eletromecânica | 1º | Vespertino / Sábado Matutino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |
| Técnico em Mecânica | 1º | Matutino / Sábado Matutino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |
| Técnico em Petróleo e Gás | 1º | Vespertino / Sábado Matutino | 14 | 1 | 7 | 1 | 6 | 1 | 30 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

| CAMPUS VALENÇA | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Aquicultura | 1º | Vespertino / Sábado Vespertino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |
| Técnico em Guia de Turismo | 1º | Vespertino / Sábado Vespertino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |
| Técnico em Informática | 1º | Matutino / Sábado Matutino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |

| CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------|---------------|--------------------|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------|
| CURSO | SEMESTRE DE INGRESSO | TURNO INICIAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, DECRETO Nº 3298/99 | RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR |
| | | | | | RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA | | |
| | | | | | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS | OUTRAS ETNIAS | |
| Técnico em Eletromecânica | 1º | Vespertino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |
| Técnico em Eletrônica | 1º | Vespertino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |
| Técnico em Informática | 1º | Matutino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |
| Técnico em Meio Ambiente | 1º | Matutino | 16 | 1 | 7 | 2 | 7 | 2 | 35 |